



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

***** Dados da Conta**

Conta : 683 11.01.10.302.0017.2.012.335043.01.3020000
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional : 10.302.17.2012 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso : 1 TESOURO
Código Aplicação : 3020000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Saldo de Dotação Anterior : 20.394.525,30
Valor Deste Empenho : 11.393.553,81
Saldo de Dotação Atual : 9.000.971,49

***** Dados do Credor**

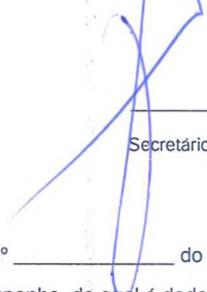
Credor : 200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA -
Endereço : CONCEICAO ,135
Bairro : CENTRO Cidade: UBATUBA
CEP : 11680000 UF: SP
Agência : 0502- C/C : 13001214-5

***** Dados do**

Número : 3380/2022 Data : 28/03/2022
Processo : 9830/2019 Documento :
Reserva : 1097 Licitação : 1/2019 Modalidade : Dispensa de Licitação
Especificação : DECIMO SETIMO TA AO CONVENIO, PARA DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS MEDICOS E ENCARGOS SOCIAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO. PELO PERÍODO DE 03 MESES, COMO CONSTA NO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, CONF. PROC. SC/9830/2019.

***** Autorização**


Pedro Henrique F. dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC 1SP 305646/O-7


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

***** Recibo**

Recebi à importância de R\$ 11.393.553,81 através do cheque nº _____ do Banco

_____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

***** Dados da Conta**

Conta	: 685	11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000
Órgão	: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: 1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	: 10.302.17.2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
Elemento	: 335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento	: 0	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso	: 5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação	: 3020000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Saldo de Dotação Anterior : 4.920.078,44
Valor Deste Empenho : 1.547.882,34
Saldo de Dotação Atual : 3.372.196,10

***** Dados do Credor**

Credor 200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA -
Endereço CONCEICAO ,135
Bairro CENTRO Cidade: UBATUBA
CEP 11680000 UF: SP
Agência 0502- C/C : 13001214-5

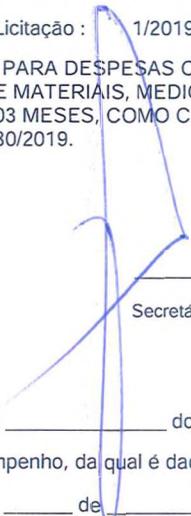
***** Dados do**

Número 3386/2022 Data : 28/03/2022
Processo : 9830/2019 Documento :
Reserva 1096 Licitação : 1/2019 Modalidade : Dispensa de Licitação
Especificação : DECIMO SETIMO TA AO CONVENIO, PARA DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS MEDICOS E ENCARGOS SOCIAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO. PELO PERÍODO DE 03 MESES, COMO CONSTA NO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, CONF. PROC. SC/9830/2019.

***** Autorização**



Pedro Henrique F. dos Santos
Técnico de Contabilidade
CFC 1SP 305646/O-7



Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

***** Recibo**

Recebi à importância de R\$ 1.547.882,34 através do cheque nº _____ do Banco

_____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

***** Dados da Conta**

Conta : 685 11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional : 10.302.17.2012 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso : 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação : 3120000 Recursos para Combate ao Coronavírus
Saldo de Dotação Anterior : 3.612.196,10
Valor Deste Empenho : 240.000,00
Saldo de Dotação Atual : 3.372.196,10

***** Dados do Credor**

Credor 200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA -
Endereço CONCEICAO ,135
Bairro CENTRO Cidade: UBATUBA
CEP 11680000 UF: SP
Agência 0502- C/C : 13001214-5

***** Dados do**

Número 3388/2022 Data : 28/03/2022
Processo : 9830/2019 Documento :
Reserva Licitação : /2019 Modalidade : Dispensa de Licitação
Especificação : DECIMO SETIMO TA AO CONVENIO, PARA DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS MEDICOS E ENCARGOS SOCIAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO. PELO PERÍODO DE 03 MESES, COMO CONSTA NO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, CONF. PROC. SC/9830/2019.

***** Autorização**



Pedro Henrique F. dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC 1SP 305646/O-7



Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

***** Recibo**

Recebi à importância de R\$ 240.000,00 através do cheque nº _____ do Banco _____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Pedido de Empenho

Página: 1

NUMERO: 1430 - 1 / 2022

Modalidade : CONV-1/2019 Reserva : Solicitante :
Solicitação de Compra : Centro de Custo : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Fornecedor:

Razão Social : 200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
Endereço : UBATUBA, 135 - CENTRO-UBATUBA - SP
CNPJ/CPF : 72747967000142
Fone :

Finalidade:

Condições da Proposta:

Condições de Pagamento : repasse Forma de Entrega: repasse
Contato : repasse

Dotação: 11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000

Item	Marca	Qtde.	Unid	Valor Unitário	Total
1	CONVÊNIO	1,00	SERV	240.000,00000	240.000,00
Adita -se ao Convênio destinação de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, repasses do Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, para despesas de Custeio/ Serviços de Terceiros entre outros da Santa Casa de Ubatuba. - Processo SC/9830/2019.					

Empenhado Em: ___/___/___ N°: _____

Valor Total: 240.000,00
Valor Para Empenho: 240.000,00

Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento

Adriano Dias Campos
SEÇÃO DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Administração





Pedido de Empenho

Página: 1

NUMERO: 1431 - 1 / 2022

Modalidade : CONV-1/2019 Reserva : Solicitante :
Solicitação de Compra : Centro de Custo : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Fornecedor:

Razão Social : 200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
Endereço : UBATUBA, 135 - CENTRO-UBATUBA - SP
CNPJ/CPF : 72747967000142
Fone :

Finalidade:

Condições da Proposta:

Condições de Pagamento : repasse Forma de Entrega: repasse
Contato : repasse

Dotação: 11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000

Item	Marca	Qtde.	Unid	Valor Unitário	Total
1	CONVÊNIO	1,00	SERV	1.547.882,34000	1.547.882,34

Adita -se ao Convênio destinação de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, repasses do Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, para despesas de Custeio/ Serviços de Terceiros entre outros da Santa Casa de Ubatuba. - Processo SC/9830/2019.

Empenhado Em: ___/___/___ Nº: _____

Valor Total: 1.547.882,34
Valor Para Empenho: 1.547.882,34

Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento

Adriano Dias Campos
Secretaria Municipal de Administração
SEÇÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

Exercício: 2019

28/03/2022

Pedido de Empenho

Página: 1

NUMERO: 1429 - 0 / 2022

Modalidade : CONV-1/2019 Reserva : 1097 Solicitante : SMS
Solicitação de Compra : 1334/2022 Centro de Custo : SECRETARIA MUNICIPAL-DA-SAUDE

Fornecedor:

Razão Social : 200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
Endereço : UBATUBA, 135 - CENTRO-UBATUBA - SP
CNPJ/CPF : 72747967000142
Fone :

Finalidade: Adita -se ao Convênio destinação de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, repasses do Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, para despesas de Custeio/ Serviços de Terceiros entre outros da Santa Casa de Ubatuba. - Processo SC/9830/2019

Condições da Proposta:

Condições de Pagamento : repasse **Forma de Entrega:** repasse
Contato : repasse

Dotação: 11.01.10.302.0017.2.012.335043.01.3020000

Item	Marca	Qtde.	Unid	Valor Unitário	Total
1	CONVÊNIO	1,00	SERV	11.393.553,8100 0	11.393.553,81

Adita -se ao Convênio destinação de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, repasses do Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, para despesas de Custeio/ Serviços de Terceiros entre outros da Santa Casa de Ubatuba. - Processo SC/9830/2019.

Empenhado Em: ___/___/___ N°: ___

Valor Total: 11.393.553,81

Valor Para Empenho: 11.393.553,81

Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento

SEÇÃO DE COMPRAS

Adriano Dias Campos
Secretário Municipal de
Administração



3330



17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 54.896.955-3 e do CPF nº 034.050.006-96, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, nos termos do Decreto Municipal de Requisição Administrativa nº 6874/2018, pelo Interventor/Provedor, **Joaquim Gomes Vidal**, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 244.703.8-5 e CPF nº 147.581.248-50, residente sito à Rua Castro Alves, nº 165, Apto 409, Bloco B, Condomínio Latitude, Bairro Itaguá - Ubatuba/S.P, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe sobre a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente contrato de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, mediante a autorização do Chefe do Executivo, tendo como objetivo atender conforme segue:

- a) Aquisição de materiais, medicamentos, materiais de consumo e de manutenção;
- b) Contratação de Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais, Contratação de Serviço de Terceiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total a ser repassado é de R\$ 13.181.436,15 (treze milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

	COMPETENCIA MARÇO PAGAMENTO ABRIL/2022	COMPETENCIA ABRIL PAGAMENTO MAIO/2022	COMPETENCIA MAIO PAGAMENTO JUNHO/2022
FONTE 01	R\$ 3.637.851,27	R\$ 3.877.851,27	R\$ 3.877.851,27
FONTE 05	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78
FONTE 05	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.393.812,05	R\$ 4.337.658,13	R\$ 4.337.658,13
VALOR TOTAL GERAL 03 MESES			R\$ 13.181.436,15



CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O repasse será efetuado conforme plano de trabalho (anexo).

3.2 – Dentro do plano de trabalho, fica delineado todas as metas a serem atingidas, podendo a **CONTRATADA**, utilizar dentro dos valores estimados os recursos, alterando seu destino, utilizando para aquisição de insumos e materiais hospitalares, justificando a necessidade da utilização no ato da prestação de contas;

CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

4.1 – A classificação contábil será da seguinte forma:

Classificação Recurso	Conta Orçamentária	Fonte de recurso	Cod Aplicação	Valor 2022
11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000	685	05- Federal	302.000	R\$ 1.547.882,34
11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000	685	05- Federal	312.000	R\$ 240.000,00
11.01.10.302.0017.2.012.335043.01.3020000	683	01- Tesouro	302.000	R\$ 11.393.553,81

4.2 – Fica pactuado que o valor a ser transferido para a **CONTRATADA** mensalmente, será de acordo com a disponibilização de Recurso nas referidas Contas Orçamentárias, podendo ser de FONTE 05 e FONTE 01, sem a indicação de valor mínimo ou máximo a ser transferido, tendo somente como objetivo honrar o que está sendo pactuado a ser pago pela **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram modificadas por este.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 28 de março de 2022.

Sheila da Silveira Barbosa
Secretária Municipal de Ubatuba

Joaquim Gomes Vidal
Provedor/Interventor Santa Casa de Ubatuba

TESTEMUNHAS:

1ª -

2ª -



17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 54.896.955-3 e do CPF nº 034.050.006-96, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, nos termos do Decreto Municipal de Requisição Administrativa nº 6874/2018, pelo Interventor/Provedor, **Joaquim Gomes Vidal**, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 244.703.8-5 e CPF nº 147.581.248-50, residente sito à Rua Castro Alves, nº 165, Apto 409, Bloco B, Condomínio Latitude, Bairro Itaguá – Ubatuba/S.P, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe sobre a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente contrato de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, mediante a autorização do Chefe do Executivo, tendo como objetivo atender conforme segue:

- a) Aquisição de materiais, medicamentos, materiais de consumo e de manutenção;
- b) Contratação de Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais, Contratação de Serviço de Terceiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total a ser repassado é de R\$ 13.181.436,15 (treze milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

	COMPETENCIA MARÇO PAGAMENTO ABRIL/2022	COMPETENCIA ABRIL PAGAMENTO MAIO/2022	COMPETENCIA MAIO PAGAMENTO JUNHO/2022
FONTE 01	R\$ 3.637.851,27	R\$ 3.877.851,27	R\$ 3.877.851,27
FONTE 05	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78
FONTE 05	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.393.812,05	R\$ 4.337.658,13	R\$ 4.337.658,13
VALOR TOTAL GERAL 03 MESES			R\$ 13.181.436,15



CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O repasse será efetuado conforme plano de trabalho (anexo).

3.2 - Dentro do plano de trabalho, fica delineado todas as metas a serem atingidas, podendo a **CONTRATADA**, utilizar dentro dos valores estimados os recursos, alterando seu destino, utilizando para aquisição de insumos e materiais hospitalares, justificando a necessidade da utilização no ato da prestação de contas;

CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

4.1 - A classificação contábil será da seguinte forma:

Classificação Recurso	Conta Orçamentária	Fonte de recurso	Cod Aplicação	Valor 2022
11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000	685	05- Federal	302.000	R\$ 1.547.882,34
11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000	685	05- Federal	312.000	R\$ 240.000,00
11.01.10.302.0017.2.012.335043.01.3020000	683	01- Tesouro	302.000	R\$ 11.393.553,81

4.2 - Fica pactuado que o valor a ser transferido para a **CONTRATADA** mensalmente, será de acordo com a disponibilização de Recurso nas referidas Contas Orçamentárias, podendo ser de FONTE 05 e FONTE 01, sem a indicação de valor mínimo ou máximo a ser transferido, tendo somente como objetivo honrar o que está sendo pactuado a ser pago pela **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram modificadas por este.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 28 de março de 2022.

Sheila da Silveira Barbosa
Secretária Municipal de Ubatuba

Joaquim Gomes Vidal
Provedor/Interventor Santa Casa de Ubatuba

TESTEMUNHAS:

1ª -

2ª -